

**6044.2023/0009077-9 - Emissão de Termo de Permissão de Uso de Instalação de Parklet**COMUNIQUE-SE: **Prazo para atendimento: 30 dias**

1 - INCLINAÇÕES LONGITUDINAL. Indicar na planta a inclinação transversal e longitudinal do passeio e do piso do Parklet (se houver)

2 - Mostrar vistas laterais e posterior do parklet, de forma a mostrar seu aspecto visto a partir do leito carroçavel, bem como a localização das faixas refletíveis obrigatórias.

Documento: [108219860](#) | **Comunique-se****6042.2024/0001613-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento**

Interessados: EM FAMILIA CASA DE REPOUSO LTDA

COMUNIQUE-SE:- **APRESENTAR O ANEXO II ( Declaração dos parâmetros de incomodidade), pela nova legislação (Lei 16.402/16).**

**- APRESENTAR O ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BO MBEIROS. - DEVERÁ CONSTAR NA A.R.T., A DECLARAÇÃO DOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.**

.. - **APRESENTAR AS PLANTAS REGULARIZADAS.****UNIDADE DE AUTOS DE INFRAÇÃO**Documento: [108259690](#) | **Despacho deferido****6050.2024/0013058-9 - Solicitação de Certidão de Multas****Despacho deferido**Interessados: **DUUDOCs SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA****DESPACHO**

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2024/0013058-9**, para o imóvel na R JOSE MARIA LISBOA, 849 para o contribuinte de nº 014.039.0054-1, que consta não multas até está data presente no sistema de multas desta subprefeitura regional.

**DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.**Documento: [108259996](#) | **Despacho deferido****6050.2024/0013055-4 - Solicitação de Certidão de Multas****Despacho deferido**Interessados: **DUUDOCs SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA****DESPACHO**

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2024/0013055-4**, para o imóvel na R JOSE MARIA LISBOA, 841 para o contribuinte de nº 014.039.0053-1, que não consta multas até está data presente no sistema de multas desta subprefeitura regional.

**DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.**Documento: [108219967](#) | **Despacho deferido****6050.2024/0012253-5 - Solicitação de Certidão de Multas****Despacho deferido**Interessados: **JOAO VICTOR MARQUES NASCIMENTO****DESPACHO**

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2024/0012253-5**, para o imóvel na PÇA. CEL. PIRES DE ANDRADE, S/N para o contribuinte de nº 083.063.0006-8, que não consta multas até está data presente no sistema de multas desta subprefeitura regional.

**DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.**Documento: [108081069](#) | **Despacho deferido****6050.2024/0011538-5 - Solicitação de Certidão de Multas****Despacho deferido**Interessados: **JOÃO JORGE FIGUEIREDO EMPREEND E PARTIC LTDA****DESPACHO**

I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 13.399/02 tendo em vista a informação da Unidade de Autos de Infração, contidas no **SEI 6050.2024/0011538-5**, para o imóvel na **RUA MARTINICA, 49 para o contribuinte de nº 016.024.0001-6**, que não constam multas até a presente data no sistema de multas desta Subprefeitura regional.

**DEFIRO a emissão da Certidão Unicaí.****UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL**Documento: [108187551](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2024/0015468-2 - DEYVSON LOPES DE SOUZA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [108184840](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2024/0015467-4 - TRILHA CERVEJARIA LTDA. - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [108250197](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2024/0015484-4 - ANDRE FELIPE SOUSA REGO - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Banca de Jornais e Revistas nos termos Lei nº 10.072/1986, Decreto nº 22.709/1986, Decreto nº 32.391/1992, Decreto nº 57.669/2017 e Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [108187607](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2024/0015470-4 - EDELSON DE OLIVEIRA MARQUES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [108250181](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2024/0015480-1 - CARAMBOLAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Espaço Legal nos termos Decreto nº 63.560/2024 .

Documento: [108187579](#) | **Despacho deferido**

A vista do contido no 6050.2024/0015469-0 - ROSA SONIA SANTOS DE JESUS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

**Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá****ASSESSORIA JURÍDICA**Documento: [107651749](#) | **Despacho deferido****6051.2024/0002165-3 - Multas: defesa****Despacho deferido****DESPACHO DO SR. SUBPREFEITO**

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas especialmente a Lei Municipal nº 13.399/2002 e à vista do que consta no presente, em especial, a manifestação da Supervisão de Fiscalização e da Assessoria Jurídica, as quais adoto como razões de decidir **DEFIRO** o pedido de devolução dos objetos apreendidos em ação fiscal proposto por Pedro Fexxxpe, nos termos da Ordem Interno 1/07 - Pref. De 03/05/2007.

**II - Publique-se.**

III- Após, encaminhamento à Supervisão de Fiscalização para as providências cabíveis.

**GABINETE DO SUBPREFEITO**Documento: [108243716](#) | **Despacho deferido****SUBPREFEITURA DE PIRITUBA/JARAGUÁ****PROCESSO SEI Nº 6051.2024/0000009-5 - Publicações Oficiais****Despacho DEFERIDO**Interessado: **LACREGAS Comércio de gás Ltda**Assunto: **Ação de cancelamento de multa**Referente ao processo físico nº **2016-0.142.380-9****DESPACHO DO SR. SUBPREFEITO**

I - No uso das atribuições a mim conferidas especialmente Lei Municipal nº 13.399/2002, e à vista do que consta no presente, em especial, a manifestação da PGM/JUD-42; UNAI e Assessoria Jurídica as quais adoto como razões de decidir **DEFIRO** o cancelamento do Auto de Multa nº **01-176.426-1** em face da decisão judicial no processo 10352332.72.2015.8.26.0053 nos termos do artigo 48-A, da Lei nº 14.141/2006 e da Súmula 473 do STF;

**II - Publique-se;****III - Após, encaminhamento a UNAI para providências.**Documento: [107914554](#) | **Ata de Reunião****ATA DA REUNIÃO CADES PIRITUBA/JARAGUÁ - GESTÃO 2022-2024**

Aos seis dias do mês de junho de 2024, reuniram-se na sede da Subprefeitura Pirituba/ Jaraguá, e através da plataforma google meet os conselheiros empossados abaixo relacionados:

CIRLANDE VIEIRA DE BRITO	TITULAR
CLAUDIO DO NASCIMENTO	TITULAR
EVERTON FERREIRA AFONSO	SUPLENTE
FABIO DE VASCONCELOS LIMA	TITULAR
JACIARA	SUPLENTE
VIVIANE BUENO	TITULAR
SUERDA AP. DOS SANTOS MACEDO	TITULAR
TIAGO VICENTINI	SUPLENTE
MARIA ELISABETH BRUNETTO	SUPLENTE
YASMIN MAYARA DE OLIVEIRA GARCIA	TITULAR

Estavam também presentes os representantes da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, demais secretarias e sociedade civil:

MARCOS ANTONIO ZERBINI	PRESIDENTE
FABIO LUIS BARBOSA	COORDENADOR TITULAR
ALEX SANDER NOGUEIRA	TITULAR - SEME
BRUNA GALVÃO	SECRETARIA CADES-PJ
THAMIRES GOIS DOS SANTOS	SECRETARIA CADES-PJ
ISABELA GUEDES	ASSES. DE COMUNICAÇÃO SUB-PJ
VINICIUS DA SILVA ALEXANDRE	TITULAR - SUB-PJ
LUCAS GOMES DO NASCIMENTO	TITULAR - SMDET
DIEGO MONTEIRO GOMES DE CAMPOS	TITULAR-SELIMP
ANA PAULA	TITULAR-SVMA
ELTON	TITULAR - SMADS
AMANDA SILVA	VIZINHO DO BEM - MRV

Abertos os trabalhos, o sr. Fábio Luis Barbosa, Coordenador do CADES-PJ, deu as boas vindas aos conselheiros e registrou a presença de Conselheiros Titulares e Suplentes presentes na reunião. Após, passou a palavra ao presidente do CADES. sr. Marcos Antonio Zerbiní, que passou a direção da reunião ao coordenador Fábio, mas antes informou que algumas pessoas da Secretaria Municipal de Educação entraram em contato com ele e informaram que uma ONG contratada pela Secretaria, quer fazer um trabalho com as escolas, com hortas comunitárias, e como lembrou que em reuniões anteriores os conselheiros falaram referente a hortas comunitárias, gostariam de saber se existem hortas comunitárias na Subprefeitura para fazer essa integração com a Secretaria Municipal de Educação, E então solicitou o apoio do CADES para que indiquem locais em que existem hortas em funcionamento, ou que o CADES possa também estar envolvido.

Via chat a sra. Jaciara diz que existe a horta do Gran Reserva.

A sra. Suerda menciona a horta da biblioteca Érico Veríssimo.

A sra. Luciana disse que realizou uma visita em um local de potencial para a realização de uma horta, juntamente com a presença do Lucas de SMDET.

O sr. Fabio Luis diz que os Conselheiros do CADES identificando hortas comunitárias, informem via e-mail para que possa ser relatado e informado se há interesse em participar junto ao projeto da SME, e o Subprefeito levará a informação de quais são e se o CADES vai atuar junto.

O sr. Fábio Luís seguiu a pauta e solicitou que todos os presentes se apresentassem.

Após as apresentações, o sr. Fábio Luís continua a pauta e questiona se os conselheiros receberam a Ata da reunião anterior via e-mail, e se ela está aprovada. Os conselheiros informam que está lida e aprovada.

Bruna informa que a Ata aprovada foi a da reunião de maio, e que enviará a Ata da reunião de junho por e-mail juntamente com a de julho, para que todos os conselheiros leiam antes da próxima reunião, que será realizada em agosto.

O sr. Fábio Luís diz que o próximo item da pauta é a escolha do Coordenador Adjunto do CADES, e questiona quem se candidata. Questionou ainda se todos sabem a função do Coordenador Adjunto.

A sra. Beth Brunetto diz que seria interessante que fosse falado quais são as atribuições do Coordenador Adjunto.

O sr. Fábio Luís diz que o Coordenador Adjunto representa o CADES.

A sra. Suerda diz que consta na portaria que ela enviou.

A sra. Bruna menciona que no Regimento Interno fala sobre as funções, e que vai pegar o documento.

O sr. Fábio Luis lê na portaria, parágrafo 3º, o mencionado referente ao Coordenador Adjunto que deverá preferencialmente exercer as funções pertinentes às articulações junto a sociedade civil. Informa ainda que para que o CADES seja representado em algum evento ou encontro oficial, a representação precisa ser votada em reunião pelos conselheiros do CADES. Mas que a articulação junto a sociedade civil, quem fica a frente é o coordenador adjunto.

A sra. Beth Brunetto diz que então o coordenador Adjunto faria o elo entre o CADES e a sociedade civil, buscando apoio, informações, ações a serem realizadas.

O sr. Fábio Luis lembra que tem que ser um conselheiro titular.

A sra. Cirlande se candidata a Coordenadora Adjunta.

O sr. Fábio Luis abre a votação, e os conselheiros aprovam.

Após segue para o item 3 da pauta, que trata da justificativa de ausência de reunião e menciona a justificativa da Luciana Vidal que é conselheira suplente. Informa que os suplentes não precisam apresentar a justificativa de ausência. Após solicita a confirmação da sra. Bruna de que foi somente essa justificativa apresentada, e ela confirma.

Segue para o item 5 da pauta, que trata do requerimento de discussão referente a lixo zero e coleta seletiva apresentado pela Cirlande, e informa que o tempo de apresentação é de 5 minutos.

A sra. Cirlande informa que o projeto tem 17 páginas e que quando chegasse no limite do tempo ela pararia de ler. Disse ainda que poderia enviar aos conselheiros depois.

Menciona que visitou as ruas do City Jaraguá, e que o acúmulo de lixo é muito grande, falou com aproximadamente 150 moradores e que solicitam um trabalho relacionado ao lixo no local. Tem o parque linear no meio, que também tem muito lixo acumulado. Disse que tem registros fotográficos que pode compartilhar também. Menciona ainda que o esgoto da rede de da Sabesp está sendo despejado numa nascente. Compartilha imagens de contêineres com os conselheiros, e diz que gostaria de implantar no local. Solicita apoio dos conselheiros para implantação do projeto.

A sra. Beth sugere que o projeto seja enviado ao coordenador, para que seja enviado por e-mail aos conselheiros para que seja lido e discutido na próxima reunião, para que avaliem as prioridades e também os GTs sejam envolvidos.

A sra. Yasmin diz que gostou da ideia do projeto, mas que gostaria de entender mais sobre quais as ferramentas que pensa em usar para alcançar o objetivo. E referente ao contêiner questiona se é uma ideia.

A sra. Cirlande diz que já está no projeto, e referente as ferramentas, menciona a educação ambiental, que verificou que há 4 escolas, times de futebol, que é necessário chamar a população, usar redes sociais, jornal do bairro, grupos de WhatsApp com moradores da região.

A sra. Yasmin questiona quanto aos contêineres, dizendo que já houve um problema em outro local, em que as pessoas utilizam de forma incorreta.

A sra. Cirlande diz que seriam para descartes mais pesados, e não para coleta seletiva. Que a população precisa ajudar, e inclusive ter aplicação de multas.

A sra. Yasmin menciona referente a identificação das pessoas que fazem os descartes.

A sra. Cirlande diz que terá o mapeamento correto na implantação do projeto.

A sra. Suerda diz que é legal seguir experiências que já foram implantadas na região, que é necessário avaliar o tipo de ação, as dificuldades em executar a ação, dialogar com pessoas que já realizaram esse trabalho, e que seria interessante dialogar com a Subprefeitura de Perus/ Anhanguera que tem um projeto de recanto lindo verde e saudável, menciona que é interessante verificar para que não sejam mantidos os pontos viciados de descarte de lixos. Que poderiam convidar algum representante do projeto para compartilhar a experiência com o CADES-PJ. Também diz ser interessante convidar o CADES de Perus Anhanguera para a nossa reunião, ou irmos na reunião deles, para integrar os conselhos. Menciona que achou muito interessante o projeto, e trazer para a próxima pauta a elaboração da Agenda 21 local. Elaborar um Fórum da Agenda Noroeste, entender como funciona. Que propôs em outras reuniões de trabalhar em alguns eixos, como reflorestamento, águas e outro que assim recordar falará.

A sra. Bruna diz que são temas interessantes, e que para que sejam discutidos em reunião precisam ser inseridos nas sugestões de pautas. Referente a resposta de SVMA da função do coordenador adjunto foi o que falaram, trabalhar em conjunto com o coordenador numa maior articulação com a sociedade civil.

O sr. Cláudio fala referente ao cata bagulho, que muitas pessoas não tem conhecimento e por esse motivo descartam irregularmente os lixos. Falta uma educação, pelos veículos de comunicação. Não

são as pessoas do bairro que fazem os descartes, são pessoas de fora.

A sra. Beth questiona referente a escolha do local, o City Jaraguá

A sra. Cirlande diz que foi através de uma divulgação realizada por ela em redes sociais, e pelo fato de outro conselheiro, o Fábio, residir também na região. Menciona que fez divulgação inclusive em igrejas, e os moradores da região fizeram o pedido referente ao assunto.

A sra. Suerda diz que se já há a mobilização da comunidade facilita na execução.

Fala também referente a uma ação que realiza no Jaraguá, onde todo mês tem um mutirão onde fazem uma sinalização num local que há uma nascente, e tem a comunidade presente, e os próprios moradores ajudam a olhar.

A sra. Yasmin diz que as pessoas têm dificuldade de saber causa e efeito, e por isso é necessário existir a educação ambiental. Quanto ao cata bagulho, diz que existe uma falta de informação, e que o cata bagulho não cumpre a programação que é inserida no site.

O sr. Claudio diz que existe uma falha na programação do cata bagulho, e reforça a importância da educação ambiental também.

A sra. Suerda questiona quais os equipamentos culturais existentes na região apresentada pela sra. Cirlande.

A sra. Cirlande diz que lá existe uma quadra desativada.

A sra. Suerda diz que seria interessante colocar um espaço de convivência, colocar um palco, desenvolver atividades, passar filmes por exemplo.

O sr. Fabio Luis acrescenta que o conselho participativo, aprovou duas obras no City Jaraguá, que o Parque Linear mencionado no projeto da Cirlande não é oficial, é uma área pública e que será realizada uma obra de revitalização ainda esse ano. Sugere que os conselheiros do CADES participem da reunião do conselho participativo no dia 10/07, às 19:30, que será realizada na Subprefeitura, para obterem mais informações sobre a obra. A quadra também é objeto de reforma. Menciona a proposta de ecoponto na Paulo Arentino onde há o local viciado, menciona também que existe descarte de carroceiros em pontos viciados, e sugere que os conselheiros pensem em chamar a Secretaria Municipal de Segurança Urbana para reunião, para falar sobre o programa Smart Sampa, que é o programa que instala de câmeras para ajudar na fiscalização. Quanto ao cata bagulho, é para nos avisar com fotos, e se não passar no dia os responsáveis precisam retirar em até 24 horas, pois está previsto em contrato.

O sr. Fábio Luis avança para o próximo item da pauta que trata de requerimento de discussão referente à elaboração de credencial de identificação para os conselheiros do CADES, solicitado pela sra. Cirlande.

A sra. Cirlande menciona a importância da identificação para dialogar junto aos moradores e solicita que seja votado.

A sra. Beth diz que acha importante verificar com SVMA se outros CADES já fizeram isso.

O sr. Fábio Luis diz que verificará se é possível que seja feito crachá de identificação, e trará na próxima reunião o retorno.

Após, fala sobre ao item 7 da pauta, requerimento de discussão referente às ações e melhorias para aprimorar o programa de coleta seletiva em nossa região, elaborado pela Viviane Bueno.

A sra. Viviane fala sobre o projeto de reciclagem e ação nos bairros que promove a sustentabilidade e a parceria do CADES, trabalhando com a conscientização, palestras educativas junto às crianças e trabalho dentro dos condomínios em parceria com os moradores, através de campanhas e eventos. Menciona uma empresa que promove sustentabilidade e logística reversa dentro dos condomínios, fazendo coleta e distribuindo em cooperativas. Fala também sobre a colaboração estratégica, estabelecendo parcerias com associação comercial, empresas de reciclagem e cooperativas para facilitar a prática da sustentabilidade na comunidade. Propõe mais dias para coletas de reciclagem e menos dias de coleta de lixo comum, com o intuito de induzir a prática para a separação do lixo. Menciona a SP Coopera que fomenta o cooperativismo e reforça sobre se unir às ações já existentes na Prefeitura. Fala sobre programa de incentivo e menciona um aplicativo já existente, no qual o usuário pode solicitar a coleta do lixo e sugere que possam trabalhar através do aplicativo, onde o usuário que fizer o cadastro e for solicitando coleta ganhe pontuação, podendo ser feito também através de site e definindo o tipo de lixo a ser coletado. Fala sobre parceria com os comércios locais, que tragam benefícios aos usuários, através dos cadastros que acumulam pontos, podendo ser resgatados em serviços, com o intuito de incentivar as pessoas na separação do lixo. Sugere criar um catálogo online de recompensas com os tipos de serviços disponíveis para troca dos pontos e fala mecânica de troca, no qual os usuários que utilizam o aplicativo, além de acumular pontos poderão trocar por recompensas, aumentando seu nível de responsabilidade ambiental. Reforça ainda sobre a questão da coleta, reduzindo os dias de coleta de lixo comum e aumentando os dias de coleta de lixo reciclável.

A sra. Suerda diz que o que foi falado pela sra. Viviane é questão ambiental da Administração Pública e fala sobre a Subprefeitura se

comprometer com a agenda ambiental da Administração Pública, através de meios como a comunicação.

A sra. Yasmin fala sobre achar legal a questão das recompensas, proposta pela Sra. Viviane fala sobre a questão da coleta e a dúvida se a Subprefeitura teria autoridade para alterar a coleta por ser uma questão contratual.

O sr. Fábio Luis diz que não, pois a coleta é administrada pela SELIMP.

A sra. Yasmin diz que seria um método de conscientização para as pessoas começarem a praticar a coleta seletiva do lixo.

O sr. Claudio diz que acredita que o lixo reciclável é mínimo e que mesmo tendo 3 dias para a coleta já se vê grandes acúmulos, e se for separar um dia apenas para o reciclável acredita que seria um problema.

A sra. Suerda: por experiência prática, é possível e fala do caso dela. Ela entrou num projeto da prefeitura em que eles cediam composteiras e minhocários, e passou a ter a composteira e separar secos e molhados, e mandar para a reciclagem. Diz ainda que antes tinham muitos sacos de lixo, e hoje utilizando o minhocário reduziu de aproximadamente 12 sacos de lixo para 3.

Diz que é importante o CADES ter a agenda 21 local que precisa ser divulgada, e falar sobre na reunião e não apenas nos grupos de trabalho.

Menciona também sobre o fundo informado pela sra. Yasmin, FEMA, que precisamos descobrir como acessar esse recurso. Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que está dentro da secretaria.

Após, fala sobre a pauta da MRV, e sobre a audiência pública para tratar sobre as obras que estão fazendo.

A sra. Viviane diz que como foi sugerido pelo Subprefeito a possibilidade de cederem um terreno ao CADES, seria interessante trabalhar não somente com a horta, trabalhar o lixo orgânico, montar uma composteira e trabalhar com as cooperativas.

A sra. Suerda diz que em relação a questão das hortas, precisam dar continuidade no diálogo com as instituições de educação, ter processos informativos para os jovens e para a comunidade envolvida, e criação de cursos também.

O sr. Lucas diz que conforme disse na reunião passada o programa Sampa+Rural pode contribuir muito com as propostas do CADES.

O sr. Fábio diz que os contratos de coleta de lixos domésticos e de cata bagulho e eco pontos, são administrados pela SELIMP e que temos conselheiros da SELIMP que não estão presentes na reunião hoje, mas que não é possível que seja trocada a programação, mas que através do CADES podem agendar e solicitar uma conversa com o Secretário.

Acredita que o CADES pode fazer pequenas ações educativas, fazer parcerias com alguma cooperativa em determinada região, e que precisa ser realizada uma reunião para tratar dos assuntos e trazer para a votação dos demais conselheiros na reunião ordinária.

Diz ainda que a Subprefeitura pode disponibilizar o espaço, para que as reuniões sejam realizadas.

Após, fala sobre o próximo item da pauta que trata do requerimento de discussão referente a visita ao espaço Vila Cuore realizado pela sra. Viviane.

A sra. Viviane e o sr. Lucas relatam sobre o espaço, e dizem ser uma área boa para o trabalho ser desenvolvido.

O sr. Fábio Luis fala referente ao próximo item da pauta, requerimento de discussão sobre limpeza e fiscalização do córrego do alto da Mantiqueira, e diz que existe uma programação da Subprefeitura em que a limpeza é feita com frequência.

Informa que as sugestões de pauta devem ser enviadas até dia 29/07 para que sejam incluídas na pauta da próxima reunião.

A sra. Beth Brunetto questiona se a partir do item 11, ficará já de pauta para a próxima reunião.

O sr. Fábio menciona que os últimos 3 itens da pauta serão tratados na próxima reunião.

Referente às informações gerais, diz que as ferramentas que haviam sido doadas pela sra. Beth para a realização da horta, algumas sumiram porque foram utilizadas pela empresa, mas que a mesma se comprometeu a comprar os itens e que serão entregues amanhã para que sejam devolvidos à sra. Beth.

A sra. Beth diz que pode ir buscar.

O sr. Fábio Luis questiona se os conselheiros querem votar em algum grupo de trabalho.

A sra. Cirlande diz que acredita ser importante para que ações do CADES sejam realizadas.

A sra. Suerda diz que tem proposta de criação para quatro GTs.

A sra. Beth diz que não devem ser pensados de forma precipitada.

O sr. Fábio diz que acredita ser importante que os conselheiros marquem uma reunião entre os conselheiros para tratar sobre os temas dos grupos de trabalho.

A sra. Suerda diz que precisam sair da reunião com uma data de reunião definida. Sua proposta de GTs é de reciclagem, educação nas escolas, reflorestamento, e rios e nascentes.

Os conselheiros sugerem a data da reunião para o dia 31/07 às 19:00, e o sr. Fábio diz que verificará a disponibilidade e informará aos conselheiros.

A sra. Beth solicita que a pauta que foi sugerida e não foi tratada na reunião, seja colocada no início da próxima reunião.

A sra. Bruna diz que as que não foram tratadas serão incluídas na programação da reunião de agosto, e serão colocadas em primeiro, e as demais que chegarem serão incluídas de acordo com a ordem de chegada via e-mail.

Nada mais a ser tratado, o sr. Fabio Luis encerrou a reunião e designou a mim, Bruna Galvão, para redigir a presente ata.

Documento: [108171198](#) | Portaria

## SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

### PROCESSO 6051.2024/0002627-2

PORTARIA Nº 030/SUB-PJ/GAB/2024 - critérios e parâmetros para a Avaliação Especial de Desempenho - AED para servidores em estágio probatório da carreira QFPM.

TÍTULO: Estabelece os critérios e parâmetros para a Avaliação Especial de Desempenho - AED para servidores em estágio probatório da carreira QFPM, no âmbito desta subprefeitura.

CONSIDERANDO o artigo 10 do Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017, alterado pelo Decreto 58.986 de 30 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no caput e §1 do artigo 10 do Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017, no sentido de que compete à Comissão estabelecer os critérios e parâmetros para a realização da AED, e sendo estes aprovados pela Divisão de Gestão de Carreiras - DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES;

CONSIDERANDO a Portaria 26/SUB-PJ/GAB/2024, de 27 de junho de 2024, que instituiu a CEEP/QFPM, no âmbito desta Subprefeitura;

CONSIDERANDO a competência da CEEP/QFPM para realizar a Avaliação Especial de Desempenho - AED dos integrantes da carreira QFPM, no âmbito desta Subprefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - A Avaliação Especial de Desempenho - AED será realizada de acordo com os critérios e parâmetros estabelecidos esta Portaria e nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º - O estágio probatório terá a duração de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º - A Avaliação Especial de Desempenho - AED, a que se refere a presente portaria, será realizada mediante análise dos seguintes critérios e parâmetros:

I - Assiduidade;

II - Disciplina;

III - Subordinação;

IV - Comprometimento/dedicação ao serviço;

V - Ética e boa conduta;

VI - Trabalho em equipe;

VII - Visão sistêmica;

VIII - Uso adequado dos equipamentos/instalações;

IX - Eficiência.

Art. 4º - O intervalo entre as Avaliações Especiais de Desempenho - AED será de 10 (dez) meses de efetivo exercício;

Art. 5º - Em atendimento ao artigo 8º do Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017, alterado pelo Decreto 58.986 de 30 de setembro de 2019, faz publicar a relação de servidores em Estágio probatório e seus respectivos Membros relatores, conforme abaixo:

Membro Relator:			
RF/V:	733.321.8/1	Nome completo:	ROWENA MARIA COSTANTINO VALENTINI
Lista de Servidor(es) em estágio probatório:			
RF/V:	Nome completo:		
890.615.7/2	RONNIE JOSÉ PIZZI COSTA		
925.820.5/2	GUILHERME NATAN DOS SANTOS PEREIRA		
938.782.0/1	THIAGO GARCIA FERREIRA SOARES		
938.833.8/1	PRISCILA FERNANDA ALVES MELO DA SILVA		
938.835.4/1	WESLEY RANGEL SANTOS		

Membro Relator:			
RF/V:	728.912.0/1	Nome completo:	MARCOS ROBERTO QUIRINO FERREIRA DE SOUZA
Lista de Servidor(es) em estágio probatório:			
RF/V:	Nome completo:		
747.009.6/3	GUSTAVO RENNO CARVALHO		
886.179.0/2	FERNANDA REGINA DA SILVA ASSIS		
938.843.5/1	GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA		
938.898.2/1	JEFFERSON NERES DOS SANTOS PEREIRA		
939.056.1/1	THIAGO LUCAS DE SOUSA BRILHANTE		
938.899.1/1	CAIO HENRIQUE ALVES ROCHA		

Art. 6º - Em casos especiais ou omissos DEVERÃO SER SUBMETIDOS À DELIBERAÇÃO DA Divisão de Gestão de Carreiras - DGC, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras - DPGC, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, mediante processo em ambiente SEI devidamente instruído e motivado pela respectiva Comissão Especial de Desempenho e/ou Unidade de Recursos Humanos desta Subprefeitura;

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

## EMPREENDA FÁCIL

Documento: [108242594](#) | Despacho deferido

### 6051.2024/0003018-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANIELLA AZEVEDO ESTETICA AVANÇADA E PERSONALIZADA LTDA CNPJ 56095503000142 teve sua licença deferida.

Documento: [108180317](#) | Despacho deferido

### 6051.2024/0003001-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RESIDENCIAL NOVO LAR LTDA CNPJ 53165986000116 teve sua licença deferida.

Documento: [108242958](#) | Despacho deferido

### 6051.2024/0003019-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANIELLA AZEVEDO ESTETICA AVANÇADA E PERSONALIZADA LTDA CNPJ 56095503000142 teve sua licença deferida.

Documento: [108183849](#) | Despacho deferido

### 6051.2024/0003003-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa T C A VICHETTI ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 56264256000160 teve sua licença deferida.

Documento: [108195913](#) | Despacho deferido

### 6051.2024/0003005-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa VETERINARIA TOSCHI LTDA CNPJ 56116340000137 teve sua licença deferida.

Documento: [108235857](#) | Despacho deferido

### 6051.2024/0003016-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANIELLA AZEVEDO ESTETICA AVANÇADA E PERSONALIZADA LTDA CNPJ 56095503000142 teve sua licença deferida.

Documento: [108235429](#) | Despacho deferido

### 6051.2024/0003014-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANIELLA AZEVEDO ESTETICA AVANÇADA E PERSONALIZADA LTDA CNPJ 56095503000142 teve sua licença deferida.

Documento: [108235483](#) | Despacho deferido

### 6051.2024/0003015-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANIELLA AZEVEDO ESTETICA AVANÇADA E PERSONALIZADA LTDA CNPJ 56095503000142 teve sua licença deferida.

Documento: [108235266](#) | Despacho deferido

### 6051.2024/0003013-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa DANIELLA AZEVEDO ESTETICA AVANÇADA E PERSONALIZADA LTDA CNPJ 56095503000142 teve sua licença deferida.

Documento: [108180281](#) | Despacho deferido

### 6051.2024/0003000-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RESIDENCIAL NOVO LAR LTDA CNPJ 53165986000116 teve sua licença deferida.

Documento: [108180254](#) | Despacho deferido

### 6051.2024/0002999-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa RESIDENCIAL NOVO LAR LTDA CNPJ 53165986000116 teve sua licença deferida.

Documento: [108183836](#) | Despacho deferido

### 6051.2024/0003002-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa T C A VICHETTI ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 56264256000160 teve sua licença deferida.

## COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

Documento: [108102052](#) | Despacho deferido

### 6051.2024/0002978-6 (Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa)

Despacho deferido

Em atenção à Lei 17.794/2022 e Decreto 61.859/2022, AUTORIZO a remoção de 01 árvore, conforme discriminado a seguir, a ser executada pela Unidade de Áreas Verdes desta Subprefeitura . Laudo Técnico do Eng. Agrônomo [108050107](#).

ÁREA PÚBLICA - ENDEREÇO - BAIRRO - ESPÉCIE - SERVIÇO

Rua Antônio de Campos Collaço, 152, esq. com a R. Uratinga - Vila Palmeiras - Pirituba/ 01 "Alfeneiro" (*Ligustrum lucidum*) - REMOÇÃO e plantio de 01(uma) muda.

Documento: [108101676](#) | Despacho deferido

### 6051.2024/0002977-8 (Solicitação de Poda e Remoção de árvore externa)

Despacho deferido

Em atenção à Lei 17.794/2022 e Decreto 61.859/2022, AUTORIZO a remoção de 01 árvore, conforme discriminado a seguir, a ser executada pela Unidade de Áreas Verdes desta Subprefeitura . Laudo Técnico do Eng. Agrônomo [108047205](#).

ÁREA PÚBLICA - ENDEREÇO - BAIRRO - ESPÉCIE - SERVIÇO

Rua Amaral dos Barretos, 688 - Pq. Anhanguera - São domingos / 01 "Cerejeira-do-mato" (*Eugenia involucrata*) - REMOÇÃO e PLANTIO de 01(uma) muda.

Documento: [108077962](#) | Despacho deferido

### 6029.2023/0020098-0 (Comunicações Administrativas: Memorando)

Despacho deferido

Em atenção à Lei 17.794/2022 e Decreto 61.859/2022, AUTORIZO a remoção de 04 árvores, conforme discriminado a seguir, a serem executadas pela Unidade de Áreas Verdes desta Subprefeitura . Laudo Técnico do Eng. Agrônomo [093895002](#).